



**LEI Nº 5.125, DE 28 DE MAIO DE 1987 - D.O. 28.05.87.**

Autor: Deputados João Magalhães e Benedito Santiago

**Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede na cidade de Alta Floresta - MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede na cidade de Alta Floresta-MT.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 1987.

as) CARLOS GOMES BEZERRA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***